



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação da adesão ao termo de aceite para recebimento de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de emergência COVID-19.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária realizada em 04 de maio de 2020, no uso de suas competências conferidas pela lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela lei Municipal nº 680/2001, resolve:

Art. 1º - Dar parecer favorável ao aceite para recebimento de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de emergência COVID-19 no valor de R\$18.375,00 advindo do Governo Federal para aquisição de EPIs para os trabalhadores do SUAS em atividade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Alfredo, 04 de maio de 2020.

Maria Aparecida de L. Duarte

Maria Aparecida de Lucena Duarte

Presidenta CMAS

João Alfredo/PE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO

E-mail: cmasjoaoalfredo@hotmail.com